



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 14, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a Resolução nº 6, de 28 de abril de 2023, que aprovou, *ad referendum*, a reformulação do Projeto Pedagógico e a alteração do turno de funcionamento do Curso de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 81ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 25 de agosto de 2023, e o que consta no processo nº 23422.014577/2019-83,
DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 6, de 28 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 28 de abril de 2023, que aprovou, *ad referendum*, a reformulação do Projeto Pedagógico e a alteração do turno de funcionamento do Curso de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Decisão nº 14/2023/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 181, de 04 de Outubro de 2023.